



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 312 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SISP, solicitando a realização de estudo técnico e, posteriormente, a implantação de melhorias de acessibilidade na Alameda Xingu, no Bairro Dom Bosco, no trecho compreendido entre a Ladeira 21 de Setembro e a Rua Edu Rocha, com acesso pela Rua 13 de Junho.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores e, especialmente, garantir condições adequadas de acessibilidade, segurança e mobilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitam transitar pelo referido local. Conforme relatado por moradores, o trecho da Alameda Xingu atualmente apresenta ausência de estruturas de acessibilidade, dificultando significativamente a circulação de pessoas que utilizam cadeira de rodas. A situação merece atenção especial diante do relato de um morador que sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) no ano passado e, desde então, passou a utilizar cadeira de rodas para sua locomoção. A falta de condições adequadas de acessibilidade no local torna seu deslocamento ainda mais difícil, limitando sua autonomia e aumentando o risco de quedas e acidentes. Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da SISP, realize vistoria e avaliação técnica do local, verificando a necessidade de implantação ou adequação de calçadas acessíveis, rampas de acesso, rebaixamento de meio-fio, nivelamento do passeio, piso adequado e demais intervenções necessárias, observando as normas de acessibilidade vigentes. A acessibilidade é um direito fundamental e deve estar presente nos espaços públicos, possibilitando que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam exercer seu direito de ir e vir com segurança, autonomia e dignidade. Além de beneficiar diretamente o morador que motivou esta solicitação, a adequação do local atenderá outras pessoas que utilizam cadeira de rodas, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência visual e demais moradores e pedestres que circulam pela região. Diante da relevância da demanda e da necessidade de garantir melhores condições de mobilidade urbana e inclusão social, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 29 de Setembro de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB

